



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 79/2023.**

Compulsando o presente expediente, autuado sob nº 689/2023, verifica-se a presença da necessidade/importância da contratação pretendida pela Secretaria requerente.

Vieram aos autos comprovação da pesquisa de preços realizada, visando a obtenção do menor preço para as contratações, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 23. da Lei 14.133/2021.

Há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente as despesas, devidamente comprovado com a Declaração expedida pelo órgão de Contabilidade do Município.

O presente processo atende a todos os demais requisitos elencados no art. 72 da Lei 14.133/2021, especialmente amparado por parecer jurídico quanto a análise e atendimento dos requisitos formais imprescindíveis para a formalização da contratação.

Desta feita, AUTORIZO a contratação da empresa **METANOX LTDA**, CNPJ nº 10.324.458/0001-50, pelo valor total de **R\$ 2.232,85** (dois mil duzentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos), sendo R\$ 2.039,10 (dois mil e trinta e nove reais e dez centavos) referente a aquisição de peças e o valor de R\$ 193,75 (cento e noventa e três reais e setenta e cinco centavos) para serviços de manutenção do caminhão Mercedes Benz Atego 1725, Placas IOC7520, por ter ofertado o menor valor na pesquisa de preços realizada, com fundamento no art. 75, I, da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Marques de Souza, 20 de junho de 2023.

FÁBIO ALEX MERTZ
Prefeito